



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25

De, 25 de abril de 1988.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO HO-
NORÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Outorga-se o título de Cidadão Honorário de São Gabriel do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Flávio Derzi pelas inequívocas provas de amor ao município e pelos serviços de excepcional relevâncias prestados.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara a ser realizada no dia 12 de maio, dia do município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1988.


CLOVIS FRONZA FONTANA

1º Secretário


SEBASTIÃO EMILIANI

Presidente